SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
Edição 1477 – 17 de Maio de 2023

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 07/2023
Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHO E TINTA PARA AS IMPRESSORAS DA SEDE ADMINISTRATIVA E DAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS POR ESTA FUNDAÇÃO DE SAÚDE.
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Presencial nº: 03/2023
Processo nº: 43/2023
Data da Assinatura: 15/05/2023
Empresa detentora: **MIKROMIX – SISTEMAS COPIATIVOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 03.260.448/0001-32**; cujo preços finais foram:

- **LOTE 01 – R$ 469.000,00** (quatrocentos e noventa e nove mil reais)
- **LOTE 06 – R$ 152.888,00** (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Reginaldo de Faria Silva pela Detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 08/2023
Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHO E TINTA PARA AS IMPRESSORAS DA SEDE ADMINISTRATIVA E DAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS POR ESTA FUNDAÇÃO DE SAÚDE.
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Presencial nº: 03/2023
Processo nº: 43/2023
Data da Assinatura: 15/05/2023
Empresa detentora: **JF CONSULTORIA COMERCIO E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 00.288.026/0001-26**; cujo preço final foi:

- **LOTE 02 – R$ 300.623,40** (trezentos mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta centavos)
- **LOTE 07 – R$ 100.207,80** (cem mil, duzentos e sete reais e oitenta centavos)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Jorge Francisco Mosmann Couto pela Detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 09/2023
Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHO E TINTA PARA AS IMPRESSORAS DA SEDE ADMINISTRATIVA E DAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS POR ESTA FUNDAÇÃO DE SAÚDE.
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Presencial nº: 03/2023
Processo nº: 43/2023
Data da Assinatura: 15/05/2023
Empresa detentora: **T VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ME**, inscrita no **CNPJ Nº 07.235.602/0001-77**, cujos preços finais foram:

- **LOTE 03 – R$ 63.993,60** (sessenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)
- **LOTE 08 – R$ 21.331,20** (vinte e um mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Thiago Versuri pela Detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 10/2023
Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHO E TINTA PARA AS IMPRESSORAS DA SEDE ADMINISTRATIVA E DAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS POR ESTA FUNDAÇÃO DE SAÚDE.
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Presencial nº: 03/2023
Processo nº: 43/2023
Data da Assinatura: 15/05/2023
Empresa detentora: **AGT COMERCIO DE ARTIGOS E.E. E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no **CNPJ Nº 11.357.095/0001-11**, cujos preços finais foram:

- **LOTE 04 – R$ 92.771,85** (noventa e dois mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos)
- **LOTE 09 – R$ 30.923,95** (trinta mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Alessandro Gomes Tavares pela Detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 11/2023
Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHO E TINTA PARA AS IMPRESSORAS DA SEDE ADMINISTRATIVA E DAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS POR ESTA FUNDAÇÃO DE SAÚDE.
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Presencial nº: 03/2023
Processo nº: 43/2023
Data da Assinatura: 15/05/2023
Empresa detentora: **MTSI COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 26.145.027/0001-66**, cujos preços finais foram:

- **LOTE 05 – R$ 262.080,00** (duzentos e sessenta e dois mil e oitenta reais)
- **LOTE 10 – R$ 87.360,00** (oitenta e sete mil, trezentos e sessenta reais)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Suely Grecco Franco pela Detentora.

ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2020
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONVÊNIO Nº. 001/2020, QUE ENTRE SI FIRMAM O INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO, E O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO OBJETIVANDO A SUPRESSÃO DAS PERÍCIAS MÉDICAS.

O **INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, entidade de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.º 15.372.714/0001-06 com Sede Administrativa na Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº 48/52, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Rodrigo de Azevedo Caldeira, CPF nº ***.887.***-** Gerente de Orçamento Contabilidade e Finanças, Sr. Juliano Souza Freitas, CPF ***.322.***-**, qualificados como **CONTRATANTE** e o **MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, com sede à Rua Sebastião Silvestre Neves nº 614, Centro – São Sebastião – São Paulo inscrito no CNPJ sob nº 46.482.832/0001-92, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FELIPE AUGUSTO, CPF nº ***.435.***-**, designada simplesmente CONVENENTE, resolvem celebrar o presente ADITIVO Nº 2 ao TERMO DE CONVÊNIO celebrado em 25 de setembro de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I.I Este Termo Aditivo tem por objeto a SUPRESSÃO da previsão de realização das perícias médicas previstas no **Convênio 001/2020** celebrado entre o **INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO** e o **MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, nos termos do inciso IV da CLÁUSULA OITAVA do Termo de Convênio 001, de 25 de setembro de 2020.
I.II Desse modo, haverá exclusão automática das condições relacionadas as perícias médicas, à medida que o SÃO SEBASTIÃO PREV contratará serviço especialista. Assim sendo, será excluída do Termo de Convênio as previsões relativas a:
a. Inciso IV do item 2.1;]
b. Inciso V do §1º da CLAUSULA TERCEIRA;
c. Item 4.5 da CLAUSULA QUARTA;
d. Item 5 da CLAUSULA QUINTA;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
II1 O Plano de Trabalho fica alterado quanto a:
II1.1 - supressão das perícias médicas do Objeto,
II.1.2 – supressão do item "IV – Realizar as perícias médicas necessárias a manutenção dos benefícios previdenciários dos beneficiários do SÃO SEBASTIÃO PREV" das Metas do Plano de Trabalho;
II.1.3 – supressão do item IV na integra da **Execução**; e
II.1.4 – supressão da Meta 4 do **Cronograma de Execução**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

III.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas aqui não expressamente alteradas, as quais ficam integralmente ratificadas, ficando o presente aditivo incorporado ao CONVÊNIO original, formando um todo único para todos os efeitos legais.
E, por se acharem justa acordadas, as partes firma o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor.
São Sebastião/SP, 28 de abril de 2023.

INSTITUTO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO

RODRIGO DE AZEVEDO CALDEIRA
Diretor Presidente

JULIANO SOUZA FREITAS
Gerente de Orçamento Contabilidade e Finanças

FELIPE AUGUSO
Prefeito
MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO

Testemunhas

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
1.REF: AUTO Nº 69089 DE CASSAÇÃO DA LICENÇA DE AMBULANTE
Tendo sido improfícuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado, INTIMADO a Cassação da Licença.
2. SUJEITO PASSIVO: CRISTIANE MARCELINO DA SILVA – CPF/CNPJ 007.231.024-45
3. INFRAÇÃO: Art. 42 da Lei 2494/17 Inc. VII por deixar equipamento pernoitando na praia sem estar em atividade.

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
Edição 1477 – 17 de Maio de 2023

4. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias corridos para pagamento dos valores mencionados, de acordo com o Decreto Municipal 8183/2021, Código Tributário Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 09 às 16:30 horas.
5. O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.
Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
17/05/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
REPUBLICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO
EXTRATO DE RESUMO DO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
AO CONTRATO N° 15/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023
RESCINDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – VEREADOR PRESIDENTE MARCOS ANTÔNIO DO CARMO FULY
CNPJ/CPF n°: 50.320.332/0001-21 / 150.270.568-00
RESCINDIDA: NRD&M – NÚCLEO DE RELACIONAMENTO DIGITAL & MÍDIAS EIRELI – EPP
CNPJ/CPF nº: 27.184.288/0001-58
OBJETO: Rescisão amigável do contrato de empresa para prestação de serviço de gestão de conteúdo informacional da Câmara Municipal de São Sebastião para transmissão por *streamming* - por meio de uma Web Rádio (transmissão online), conforme especificações constantes do Anexo I do ato convocatório do Convite 10/2022.
VALOR: não há valores a receber
VIGÊNCIA: 21/03/2023
BASE LEGAL: Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 21/03/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
REPUBLICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO
EXTRATO DE RESUMO DO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO AO PA N° 128/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023
RESCINDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – VEREADOR PRESIDENTE MARCOS ANTÔNIO DO CARMO FULY
CNPJ/CPF n°: 50.320.332/0001-21 / 150.270.568-00
RESCINDIDA: NRD&M – NÚCLEO DE RELACIONAMENTO DIGITAL & MÍDIAS EIRELI – EPP
CNPJ/CPF nº: 27.184.288/0001-58
OBJETO: Rescisão amigável do contrato de empresa para prestação de serviço na criação de PodCast, conforme especificações constantes do Anexo I do ato convocatório do Convite 06/2022.
VALOR: R$ 37.500,00 referente aos serviços prestados no período de janeiro, fevereiro e março de 2023.
VIGÊNCIA: 30/03/2023
BASE LEGAL: Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 30/03/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
REPUBLICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO
EXTRATO DE RESUMO DO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
AO CONTRATO N° 07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2023
RESCINDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – VEREADOR PRESIDENTE MARCOS ANTÔNIO DO CARMO FULY
CNPJ/CPF n°: 50.320.332/0001-21 / 150.270.568-00
RESCINDIDA: BRF TECNOLOGIAS EM SISTEMAS LTDA ME
CNPJ: 43.822.826/0001-49
OBJETO: Rescisão amigável ao contrato de prestação de serviços técnicos de uma Solução online, denominada APLICATIVO DA CÂMARA, ou simplesmente APLICATIVO, e a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, parametrização, customização, manutenção, treinamento, implantação em produção, operação assistida, suporte à operação em produção do aplicativo e demais características e especificações técnicas contidas no presente Termo de Referência, conforme Edital do Convite nº 04/2022, nos termos da proposta e especificado no ANEXO I do Edital.
VALOR: R$ 28.000,00 referente aos serviços prestados no período da notas fiscais 07 e 08/23.
VIGÊNCIA: 10/04/2023
BASE LEGAL: Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 10/04/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
REPUBLICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO
EXTRATO DE RESUMO DO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
AO CONTRATO N° 10/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2023
RESCINDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – VEREADOR PRESIDENTE MARCOS ANTÔNIO DO CARMO FULY
CNPJ/CPF n°: 50.320.332/0001-21 / 150.270.568-00
RESCINDIDA: AGUA-MARINHA CONSULTORIA LTDA
CNPJ/CPF nº: 07.573.802/0001-30
OBJETO: Rescisão amigável ao contrato de prestação de serviço especializado em comunicação audiovisual para preservação e divulgação do acervo e memória da Câmara Municipal de São Sebastião deste Poder Legislativo, com fornecimento de material e mão de obra, com produção de vídeos conforme especificações constantes no Termo de Referência da referida Dispensa de Licitação e sua respectiva proposta, que ora faz parte deste Contrato.
VALOR: R$ 9.900,00 referente aos serviços prestados no período de janeiro e fevereiro de 2023.
VIGÊNCIA: 21/03/2023
BASE LEGAL: Art. 138, II, da Lei nº 14.133/21
DATA ASSINATURA: 21/03/2023

ANEXO V
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº 01/2023
A presidente da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria n. 80/2023, publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Câmara Municipal de São Sebastião, faz saber que, a partir do 30º dia subseqüente à data de publicação deste Edital, a Câmara Municipal eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentramento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Diretoria de Gestão e Arquivo de Documentos.

Função: Instalação do governo local, estruturação e funcionamento dos órgãos colegiados
Subfunção: Não há
Atividade: Realização das sessões
Série Documental: 01.00.08.11
Observações complementares: Registro audiovisual da sessão. Trata-se de seis (06) fitas de rolos em péssimo estado de conservação, impossível de ser recuperada. Não há identificação por ano ou assunto.

Função: Instalação do governo local, estruturação e funcionamento dos órgãos colegiados
Subfunção: Não há
Atividade: Realização das sessões
Série Documental: 01.00.08.09
Datas-limite: 2004, 2005, 2010, 2011, 2020, 2021,
Observações complementares: Pauta da ordem do dia

Função: Legislativa
Subfunção: Não há
Atividade: Promulgação e Publicação
Série Documental: 03.00.04.02
Observações complementares: Esses documentos são cópias de Lei. A Lei original já integra o Processo de Projeto de Lei
Observações complementares: Lei (cópias)

Função: Fiscalização, julgamento e controle político- administrativo
Subfunção: Não há
Atividade: Controle sobre vereador
Série Documental: 04.00.04.10
Datas-limite: 2008, 2014
Observações complementares: Registro de presença na sessão ordinária ou extraordinária

Função: Organização Administrativa
Subfunção: Planejamento das Ações e Controle dos Serviços
Atividade: Defesa dos Direitos de Usuários dos Serviços Públicos
Série Documental: 11.02.03.03
Datas-limite: 2022, 2023
Observações complementares: Expediente de acompanhamento de manifestação de usuário

Função: Organização Administrativa
Subfunção: Apoio a compromissos e publicidade de atos oficiais
Atividade: Publicidade de atos oficiais
Série Documental: 11.03.02.02
Datas-limite: 2016, 2017, 2018, 2019
Observações complementares: Protocolado de ato oficial enviado para publicação em Diário Oficial

Função: Organização Administrativa
Subfunção: Ordenamento jurídico
Atividade: Habilitação jurídica e regularização fiscal
Série Documental: 11.01.04.02
Datas-limite: 2016, 2018, 2019, 20202021, 2022, 2023
Observações complementares: Expediente de atendimento de requisição, ordem judicial ou administrativab

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Função: Organização Administrativa
Subfunção: Planejamento das ações e controle dos serviços
Atividade: Defesa dos direitos de usuários dos serviços públicos
Série Documental: 11.02.03.08
Datas-limite: 2011, 2013, 2014, 2016
Observações complementares: Expediente de atendimento de requisição, ordem hudicial ou administrativa

Função: Gestão de Recursos Humanos
Subfunção: Controle de Frequência
Atividade: Registro de Frequência
Série Documental: 13.04.01.04
Datas-limite: 2008,2009, 2014
Observações complementares: Memorando de convocação de prestação de serviço extraordinário e horas- extras

Função: Gestão de Recursos Humanos
Subfunção: Expediente de pessoal
Atividade: Contencioso disciplinar
Série Documental: 13.03.06.07
Datas-limite: 2012
Observações complementares: Relatório conclusivo do processo sindicante para apuração de falta disciplinar

Função: Gestão de Recursos Humanos
Subfunção: Pagamento de pessoal
Atividade: Elaboração de expedientes para a folha de pagamento
Série Documental: 13.05.01.02
Datas-limite: 2013, 2016, 2017, 2019
Observações complementares: Expediente para cálculo de incorporação de vantagens pecuniárias

Função: Gestão de Bens Materiais, Patrimoniais e Serviços
Subfunção: Controle de Compras, serviços e obras
Atividade: Aquisição de bens materiais, patrimoniais, serviços e obras
Série Documental: 14.01.04.04
Datas-limite: 1984, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005,
Observações complementares: Edital de tomada de preços

Função: Gestão de Bens Materiais, Patrimoniais e Serviços
Subfunção: Controle de compras, serviços e obras
Atividade: Verificação de estoque e distribuição
Série Documental: 14.03.01.13
Datas-limite: 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017
Observações complementares: Requisições

Função: Gestão de Bens Materiais, Patrimoniais e Serviços
Subfunção: Controle de compras, serviços e obras
Atividade: Controle da guarda e do uso de veículos
Série Documental: 14.04.03.19
Datas-limite: 2022 e 2015
Observações complementares: Relatório de controle de uso de veículo oficial

Função: Gestão de Bens Materiais, Patrimoniais e Serviços
Subfunção: Controle de compras, serviços e obras
Atividade: Controle da guarda e do uso de veículo
Série Documental: 14.04.03.13
Datas-limite: 2014
Observações complementares: Notificação de autuação por infração à legislação de trânsito

Função: Gestão de Bens Materiais, Patrimoniais e Serviços
Subfunção: Controle de compras, serviços e obras
Atividade: Controle da guarda e do uso de veículos
Série Documental: 14.04.03.21
Datas-limite: 2013
Observações complementares: Requisição de autorização para servidor dirigir veículo oficial

Função: Gestão de Bens Materiais, Patrimoniais e Serviços
Subfunção: Controle de compras, serviços e obras
Atividade: Licitação e administração de contratos
Série Documental: 14.01.01.01
Datas-limite: 2019 e 2020
Observações complementares: Contrato da Telecom e da Nextel

Função: Gestão de Bens Materiais, Patrimoniais e Serviços
Subfunção: Controle de compras, serviços e obras
Atividade: Aquisição de bens materiais, patrimoniais, serviços e obras
Série Documental: 14.01.04.05
Datas-limite: 2022
Observações complementares: Solicitação de aquisição

Função: Gestão de Bens Materiais, Patrimoniais e Serviços
Subfunção: Controle de compras, serviços e obras
Atividade: Controle da guarda e do uso de veículos
Série Documental: 14.04.03.22
Datas-limite: 2022, 2023
Observações complementares: Requisição para uso de veículos oficiais

Função: Gestão de Bens Materiais, Patrimoniais e Serviços
Subfunção: Controle de transportes internos
Atividade: Controle do consumo de combustível
Série Documental: 14.04.04.03
Datas-limite: 2023
Observações complementares: Relatório de consumo de combustível

Função: Gestão de Bens Materiais, Patrimoniais e Serviços
Subfunção: Controle de Transportes Internos
Atividade: Controle de consumo de combustível
Série Documental: 14.04.04.02
Datas-limite: 2021, 2023
Observações complementares: Protocolo de recebimento de vales- combustível

Função: Gestão Orçamentária e Financeira
Subfunção: Execução Orçamentária e Financeira
Atividade: Adiantamento de despesas
Série Documental: 15.02.04.03
Datas-limite: 2015 e 2016
Observações complementares: Processo de Adiantamento

Função: Gestão Orçamentária e Financeira
Subfunção: Execução Orçamentária e Financeira
Atividade: Pagamento de despesas específicas
Série Documental: 15.02.06.07
Datas-limite: 2012
Observações complementares: Expediente de pagamento de contas de utilidade pública

Função: Gestão Orçamentária e Financeira
Subfunção: Execução Orçamentária e Financeira
Atividade: Controle da Contabilidade
Série Documental: 15.02.08.01
Datas-limite: 2005, 2007, 2014, 2015
Quantidades (nº de caixas): 08 livros
Observações complementares: Balancete Analítico - Livro 2009 (03 unidades), Livro 2010 (04 unidades), Livro 2002 (01 unidade)

Função: Gestão Orçamentária e Financeira
Subfunção: Execução Orçamentária e Financeira
Atividade: Prestação de contas e controle interno
Série Documental: 15.02.05.07
Datas-limite: 1991
Observações complementares: Processo de relatório de autoditoria do Tribunal de Contas do Estado de SP

Função: Gestão Orçamentária e Financeira
Subfunção: Execução Orçamentária e Financeira
Atividade: Elaboração de Orçamento Anual
Série Documental: 15.01.02.01
Datas-limite: 2005
Quantidades (nº de caixas): 01 livro
Observações complementares: Dossiê de previsão orçamentária

Função: Gestão Orçamentária e Financeira
Subfunção: Execução Orçamentária e Financeira
Atividade: Reserva de recurso, empenho e liquidação de despesa
Série Documental: 15.02.03.01
Datas-limite: 2005, 2014
Quantidades (nº de caixas): 01 livro
Observações complementares: Nota de Empenho

Função: Gestão Orçamentária e Financeira
Subfunção: Execução Orçamentária e Financeira
Atividade: Controle da Contabilidade
Série Documental: 15.02.08.05
Datas-limite: 2009, 2001
Quantidades (nº de caixas): 02 livros
Observações complementares: Boletim de caixa e de bancos

Função: Gestão Orçamentária e Financeira
Subfunção: Execução orçamentária e financeira
Atividade: Prestação de contas e controle interno
Série Documental: 15.02.05.03
Datas-limite: 2018
Observações complementares: Parecer relativo à auditoria e controle interno para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
Edição 1477 – 17 de Maio de 2023

Função: Gestão de Documentos e Informações
Subfunção: Comunicação Administrativa
Atividade: Autuação e Protocolo
Série Documental: 16.01.02.02
Datas-limite: 2009, 2010, 2011, 2012, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022
Observações complementares: Livro de controle interno de documentos

Função: Gestão de Documentos e Informações
Subfunção: Comunicação Administrativa
Atividade:Autuação e Protocolo
Série Documental: 16.01.02.03
Datas-limite: 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023
Observações complementares: Livro de registro de entrada de documentos – Livro 2003 (05 unidades), Livro 2004 (05 unidades), Livro 2005 (2 unidades), Livro 2006 (01 unidade), Livro 2007 (05 unidades), Livro 2008 (03 unidades), Livro 2009 (02 unidades), Livros 2010 (01 unidade), Livro 2011 (01 unidade), Livro 2012 (01 unidade), Livro 2013 (02 unidades), Livro 2014 (01 unidade), Livro 2015 (03 unidades), Livro 2016 (02 unidades), Livro 2017 (02 unidades), Livro 2018 (01 unidade).

Função: Gestão de Documentos e Informações
Subfunção: Comunicação Administrativa
Atividade: Controle de Correspondência
Série Documental: 16.01.12.08
Datas-limite: 1984, 1987, 1988, 1990, 1992, 1993, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2003, 2004, 2005, 2012 a 2022
Observações complementares: Ofícios

Função: Gestão de Documentos e Informações
Subfunção: Comunicação Administrativa
Atividade: Controle de Correspondência
Série Documental: 16.01.12.07
Datas-limite: 2008, 2010 a 2018, 2019, 2020, 2023, 1995, 2022
Observações complementares: Memorando

Função: Gestão de Documentos e Informações
Subfunção: Comunicação Administrativa
Atividade: Controle de Correspondência
Série Documental: 16.01.11.04
Datas-limite: 1975, 2016, 2022
Observações complementares: Declaração

Função: Gestão de Documentos e Informações
Subfunção: Comunicação Administrativa
Atividade: Controle de Correspondência
Série Documental: 16.01.12.04
Datas-limite: 2021
Observações complementares: Comunicado

Função: Gestão de Documentos e Informações
Subfunção: Comunicação Administrativa
Atividade: Manutenção de equipamento e instalação de programas
Série Documental: 16.02.12.05
Datas-limite: 2021
Observações complementares: Convite

Total de caixas: 53 caixas
São Sebastião, 17 de abril de 2023.

_____
Daniela Carvalho Outi
Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso

Edital nº 62/2023. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, torna publico para conhecimento do interessado, que em 04/04/2023, foi requerido através do **processo administrativo n. 6477/2023**, foi requerido por **ROQUE APARECIDO DERACO,** portador do RG. nº 8.360.864-4-SSP/SP e CPF/MF nº 011.778.568-75, e sua mulher **LAURA THEOPHILO CALAZANZ DERACO**, portadora do RG. nº 7.409.354-X-SSP/SP e CPF/MF nº 045.462.688-66; o pagamento a vista de 10% (dez por cento) sobre o valor venal do terreno, abaixo descrito, referente a Justificação de Posse, conforme prevê §8º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 8405/2021; através do acordo ou transação em ação de usucapião em terras devolutas municipais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2841/2021 e Decreto Municipal nº 8405/2021; considerando os elementos em andamento do Processo de Usucapião nº 1002257342021.8.26.0587, em tramite na 2º Vara Cível de São Sebastião, sobre o **terreno situado na Rua dos Navegantes, nº 448, no bairro e Distrito de Maresias**, neste Município de São Sebastião/SP, **inscrição municipal nº 3133.223.4353.0204.0000**, com a área total de **2.102,45m2**, que assim se descreve: **Inicia-se** no **Ponto 0(E(X)=442.987,701/N(Y)=7.368.911,021),** localizado as margens da rua Sebastião Romão Cezar, distante 40,25metros da rua Nova Iguaçú e na divisa com a propriedade do Sr. Edmilson Ramarante(rua Sebastião Romão Cezar, nº45/I.P.T.U. nº3133.223.4353.0429.0000). Do **Ponto 0(E(X)=442.987,701/N(Y)=7.368.911,021),** segue-se as margens da rua Sebastião Romão Cezar, com rumo SE 85º44'37" e distância de 26,38metros, atinge-se o **Ponto 1(E(X)=443.014,006/N(Y)=7.368.909,063)**, confrontando-se com a rua Sebastião Romão Cezar. Do **Ponto 1(E(X)=443.014,006/N(Y)=7.368.909,063),** deflete-se a direita, com rumo SE 85º18'24" e distância de 13,87metros, atinge-se o **Ponto 2(E(X)=443.027,831/N(Y)=7.368.907,928)**, confrontando-se com a intersecção com a rua Sebastião Romão Cezar e rua Nova Iguaçu. Do **Ponto 2(E(X)=443.027,831/N(Y)=7.368.907,928),** deflete-se a direita, com rumo SE 11º54'43" e distância de 04,40metros, atinge-se o **Ponto 3(E(X)=443.028,740/N(Y)=7.368.903,618)**, confrontando-se com a rua Nova Iguaçú. Do **Ponto 3(E(X)=443.028,740/N(Y)=7.368.903,618),** deflete-se a direita, com rumo SE 11º01'56" e distância de 06,13metros, atinge-se o **Ponto 4(E(X)=443.029,914/N(Y)=7.368.897,600),** segue-se o mesmo sentido, com raio de 1.257,15metros e comprimento de 07,83metros, atinge-se o **Ponto 5(E(X)=443.032,205/N(Y)=7.368.890,106)**, confrontando-se com a rua Nova Iguaçú. Do **Ponto 5(E(X)=443.032,205/N(Y)=7.368.890,106),** segue-se o mesmo sentido, com raio de 03,38metros e comprimento de 00,71metros, atinge-se o **Ponto 6(E(X)=443.032,489/N(Y)=7.368.889,454)**, confrontando-se com a rua Nova Iguaçú. Do **Ponto 6(E(X)=443.032,489/N(Y)=7.368.889,454),** segue-se o mesmo sentido, com raio de 57,12metros e comprimento de 06,58metros, atinge-se o **Ponto 7(E(X)=443.035,831/N(Y)=7.368.883,791)**, confrontando-se com a rua Nova Iguaçú. Do **Ponto 7(E(X)=443.035,831/N(Y)=7.368.883,791),** segue-se o mesmo sentido, com raio de 348,72metros e comprimento de 08,19metros, atinge-se o **Ponto 8(E(X)=443.042,013/N(Y)=7.368.878,409)**, confrontando-se com a rua Nova Iguaçú. Do **Ponto 8(E(X)=443.042,013/N(Y)=7.368.878,409),** deflete-se a direita, com rumo SW 04º08'00" e distância de 34,64metros, atinge-se o **Ponto 9(E(X)=443.039,517/N(Y)=7.368.843,858)**, confrontando-se com a propriedade Boulemar Empr. Part. Ltda(rua dos Navegantes, s/nº/I.P.T.U. nº3133.223.4353.0232.0000). Do **Ponto 9(E(X)=443.039,517/N(Y)=7.368.843,858),** deflete-se a direita, com rumo NW 80º45'23" e distância de 05,03metros, atinge-se o **Ponto 10(E(X)=443.034,545/N(Y)=7.368.844,668)**, confrontando-se com a rua dos Navegantes. Do **Ponto 10(E(X)=443.034,545/N(Y)=7.368.844,668),** deflete-se a esquerda, com rumo NW 82º54'21" e distância de 22,32metros, atinge-se o **Ponto 11(E(X)=443.012,396/N(Y)=7.368.847,424)**, confrontando-se com a rua dos Navegantes. Do **Ponto 11(E(X)=443.012,396/N(Y)=7.368.847,424),** deflete-se a direita, com rumo NW 02º04'43" e distância de 32,72metros, atinge-se o **Ponto 12(E(X)=443.011,209/N(Y)=7.368.880,130)**, confrontando-se com a propriedade do Sr. José Rodrigues(rua dos Navegantes, nº440/I.P.T.U. nº3133.223.4353.0183.0000). Do **Ponto 12(E(X)=443.011,209/N(Y)=7.368.880,130),** deflete-se a direita, com rumo NW 02º02'19" e distância de 06,93metros, atinge-se o **Ponto 13(E(X)=443.010,962/N(Y)=7.368.887,056)**, confrontando-se com a propriedade do Sr. José Rodrigues(rua dos Navegantes, nº440/I.P.T.U. nº3133.223.4353.0183.0000). Do **Ponto 13(E(X)=443.010,962/N(Y)=7.368.887,056),** deflete-se a esquerda, com rumo NW 83º18'49" e distância de 14,82metros, atinge-se o **Ponto 14(E(X)=442.996,243/N(Y)=7.368.888,782)**, confrontando-se com a propriedade do Sr. José Rodrigues(rua dos Navegantes, nº440/I.P.T.U. nº3133.223.4353.0183.0000). Do **Ponto 14(E(X)=442.996,243/N(Y)=7.368.888,782),** deflete-se a esquerda, com rumo NW 84º47'09" e distância de 02,70metros, atinge-se o **Ponto 15(E(X)=442.993,549/N(Y)=7.368.889,027)**, confrontando-se com a propriedade do Sr. José Rodrigues(rua dos Navegantes, nº440/I.P.T.U. nº3133.223.4353.0183.0000). Do **Ponto 15(E(X)=442.993,549/N(Y)=7.368.889,027),** deflete-se a esquerda, com rumo SW 05º12'51" e distância de 00,28metros, atinge-se o **Ponto 16(E(X)=442.993,524/N(Y)=7.368.888,748)**, confrontando-se com a propriedade do Sr. José Rodrigues(rua dos Navegantes, nº440/I.P.T.U. nº3133.223.4353.0183.0000). Do **Ponto 16(E(X)=442.993,524/N(Y)=7.368.888,748),** deflete-se a direita, com rumo NW 83º25'38" e distância de 06,28metros, atinge-se o **Ponto 17(E(X)=442.987,278/N(Y)=7.368.889,468)**, confrontando-se com a propriedade do Sr. José Rodrigues(rua dos Navegantes, nº440/I.P.T.U. nº3133.223.4353.0183.0000). Do **Ponto 17(E(X)=442.987,278/N(Y)=7.368.889,468),** deflete-se a direita, com rumo NE 01º07'26" e distância de 21,55metros, atinge-se o **Ponto 0(E(X)=442.987,701/N(Y)=7.368.911,021),** onde iniciou-se está descrição, confrontando-se com a propriedade do Sr. Edmilson Ramarante(rua Sebastião Romão Cezar, nº45/I.P.T.U. nº3133.223.4353.0429.0000). Que a área de **2.102,45m2,** encontra-se inserida parte na Gleba 6A da matricula nº 46.682 (terras devolutas), correspondente a 845,85m2, e parte na Gleba 7A da matricula nº 46.684 (terras devolutas), correspondente a 35,15m2, que assim se descreve:

-GLEBA 6A (Matrícula nº46.682):
Inicia-se no **Ponto 0(E(X)=442.987,701/N(Y)=7.368.911,021)**, localizado as margens da rua Sebastião Romão Cezar, distante 40,25metros da rua Nova Iguaçú e na divisa com a propriedade do Sr. Edmilson Ramarante(rua Sebastião Romão Cezar, nº45/I.P.T.U. nº3133.223.4353.0429.0000). Do **Ponto 0(E(X)=442.987,701/N(Y)=7.368.911,021)**, segue-se as margens da rua Sebastião Romão Cezar, com rumo SE 85º44'37" e distância de 26,38metros, atinge-se o **Ponto 1(E(X)=443.014,006/N(Y)=7.368.909,063)**, confrontando-se com a rua Sebastião Romão Cezar. Do **Ponto 1(E(X)=443.014,006/N(Y)=7.368.909,063)**, deflete-se a direita, com rumo SE 85º18'24" e distância de 13,87metros, atinge-se o **Ponto 2(E(X)=443.027,831/N(Y)=7.368.907,928)**, confrontando-se com a intersecção com a rua Sebastião Romão Cezar e rua Nova Iguaçu. Do **Ponto 2(E(X)=443.027,831/N(Y)=7.368.907,928)**, deflete-se a direita, com rumo SE 11º54'43" e distância de 04,40metros, atinge-se o **Ponto 3(E(X)=443.028,740/N(Y)=7.368.903,618),** confrontando-se com a rua Nova Iguaçú. Do **Ponto 3(E(X)=443.028,740/N(Y)=7.368.903,618),** deflete-se a direita, com rumo SE 11º01'56" e distância de 03,46metros, atinge-se o **Ponto 3A(E(X)=443.029,403/N(Y)=7.368.900,220)**, confrontando-se com a rua Nova Iguaçú. Do **Ponto 3A(E(X)=443.029,403/N(Y)=7.368.900,220)**, deflete-se a direita, com rumo SW 42º21'11" e distância de 27,01metros, atinge-se o **Ponto 12A(E(X)=443.011,204/N(Y)=7.368.880,257)**, confrontando-se propriedade do Sr. Roque Aparecido Deraco(rua dos Navegantes, nº448/I.P.T.U. nº3133.223.4353.0204.0000). Do **Ponto 12A(E(X)=443.011,204/N(Y)=7.368.880,257)**, deflete-se a direita, com rumo NW 02º02'19" e distância de 06,80metros, atinge-se o **Ponto 13(E(X)=443.010,962/N(Y)=7.368.887,056**), confrontando-se com a propriedade do Sr. José Rodrigues(rua dos Navegantes, nº440/I.P.T.U. nº3133.223.4353.0183.0000). Do **Ponto 13(E(X)=443.010,962/N(Y)=7.368.887,056)**, deflete-se a esquerda, com rumo NW 83º18'49" e distância de 14,82metros, atinge-se o **Ponto 14(E(X)=442.996,243/N(Y)=7.368.888,782),** confrontando-se com a propriedade do Sr. José Rodrigues(rua dos Navegantes, nº440/I.P.T.U. nº3133.223.4353.0183.0000). Do **Ponto 14(E(X)=442.996,243/N(Y)=7.368.888,782),** deflete-se a esquerda, com rumo NW 84º47'09" e distância de 02,70metros, atinge-se o **Ponto 15(E(X)=442.993,549/N(Y)=7.368.889,027**), confrontando-se com a propriedade do Sr. José Rodrigues(rua dos Navegantes, nº440/I.P.T.U. nº3133.223.4353.0183.0000). Do **Ponto 15(E(X)=442.993,549/N(Y)=7.368.889,027**), deflete-se a esquerda, com rumo SW 05º12'51" e distância de 00,28metros, atinge-se o **Ponto 16(E(X)=442.993,524/N(Y)=7.368.888,748)**, confrontando-se com a propriedade do Sr. José Rodrigues(rua dos Navegantes, nº440/I.P.T.U. nº3133.223.4353.0183.0000). Do **Ponto 16(E(X)=442.993,524/N(Y)=7.368.888,748),** deflete-se a direita, com rumo NW 83º25'38" e distância de 06,28metros, atinge-se o **Ponto 17(E(X)=442.987,278/N(Y)=7.368.889,468),** confrontando-se com a propriedade do Sr. José Rodrigues(rua dos Navegantes, nº440/I.P.T.U. nº3133.223.4353.0183.0000). Do **Ponto 17(E(X)=442.987,278/N(Y)=7.368.889,468),** deflete-se a direita, com rumo NE 01º07'26" e distância de 21,55metros, atinge-se o **Ponto 0(E(X)=442.987,701/N(Y)=7.368.911,021),** onde iniciou-se está descrição, confrontando-se com a propriedade do Sr. Edmilson Ramarante(rua Sebastião Romão Cezar, nº45/I.P.T.U. nº3133.223.4353.0429.0000). **A área descrita perfaz um total de 845,85metros quadrados.**

-GLEBA 7A (Matrícula nº46.684):

inicia-se no **Ponto 9(E(X)=443.039,517/N(Y)=7.368.843,858)**, localizado as margens da rua dos Navegantes, distante 34,64metros da rua Nova Iguaçú e na divisa com a propriedade Boulemar Empr. Part. Ltda(rua dos Navegantes, s/nº/I.P.T.U. nº3133.223.4353.0232.0000). Do **Ponto 9(E(X)=443.039,517/N(Y)=7.368.843,858)**, segue-se as margens da rua dos Navegantes, com rumo NW 80º45'23" e distância de 05,03metros, atinge-se o **Ponto 10(E(X)=443.034,545/N(Y)=7.368.844,668)**, confrontando-se com a rua dos Navegantes. Do **Ponto 10(E(X)=443.034,545/N(Y)=7.368.844,668),** deflete-se a esquerda, com rumo NW 82º54'21" e distância de 02,24metros, atinge-se o **Ponto 10A(E(X)=443.032,325/N(Y)=7.368.844,944)**, confrontando-se com a rua dos Navegantes. Do **Ponto 10A(E(X)=443.032,325/N(Y)=7.368.844,944),** deflete-se a direita, com rumo NE 42º23'11" e distância de 11,71metros, atinge-se o **Ponto 8A(E(X)=443.040,220/N(Y)=7.368.853,594)**, confrontando-se propriedade do Sr. Roque Aparecido Deraco(rua dos Navegantes, nº448/I.P.T.U. nº3133.223.4353.0204.0000). Do **Ponto 8A(E(X)=443.040,220/N(Y)=7.368.853,594)**, deflete-se a direita, com rumo SW 04º08'00" e distância de 09,76metros, atinge-se o **Ponto 9(E(X)=443.039,517/N(Y)=7.368.843,858),** onde iniciou-se está descrição, confrontando-se com a propriedade Boulemar Empr. Part. Ltda(rua dos Navegantes, s/nº/I.P.T.U. nº3133.223.4353.0232.0000). **A área descrita perfaz um total de 35,18metros quadrados.**
FAZ SABER que o terreno acima descrito está inserido parte na Gleba 6A, do 2º Perímetro de São Sebastião, de propriedade do Município de São Sebastião, conforme matricula nº 46.682, e parte na Gleba 7A, do 2º Perímetro de São Sebastião, de propriedade do Município de São Sebastião, conforme matricula

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

nº 46.684, ambas do Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião. Desta forma, os interessados em geral, especialmente confinantes, ocupantes e terceiros interessados, ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO fundamentada ao procedimento de Justificação de Posse, junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Rua Cidade de Santos, nº 222, Vila Amélia, São Sebastião, em dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00, e-mail: reurb-e@saosebastião.sp.gov.br, fone: (12) 3892.6568/3861.1913, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor. Não sendo apresentada impugnação no prazo acima estipulado, haverá o prosseguimento do procedimento de Justificação de Posse, estando a disposição para consulta na Secretária de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.
São Sebastião, 17 de maio de 2023.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
Extrato de publicação
PREGÃO ELETRÔNICO - 001/2023 -
Nº PROC. ADM. 192/2023
Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, de acordo com a regulamentação realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor DANIELA DE SOUZA MONTEIRO PRIMAZZI e tendo como autoridade MARCOS ANTONIO DO CARMO FULY.
PUBLICAÇÃO: 17/05/2023 11:44
INÍCIO REC. PROPOSTA: 17/05/2023 12:00
FIM REC. PROPOSTA: 29/05/2023 10:00
INÍCIO DISPUTA: 29/05/2023 10:05
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 59.780,60
OBJETO DO PROCESSO
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE COPA DEVIDAMENTE DESCRIMINADAS NO ANEXO I DO EDITAL, COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES PARA SUPRIR TODOS OS DEPARTAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO/SP
OBSERVAÇÕES DO PROCESSO
Atentar-se ao estabelecido no Edital e Termo de Referência. Para demais informações contato via e-mail: licitacaocmss@camarasaosebastiao.sp.gov.br, telefone: 1238910000 ou acesso pelo:
link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bqkz%5DJIvHJ50l6coYCvNE4frlN0936%2FTwldeAWS6jNQR0Tvz3ZeqAEzAgrPjvA38pIwGzVK9gu6y4QU3vfxuABHK1LQGRsUV9Xvy_xhS1GqbjXgA%3D
DANIELA DE SOUZA MONTEIRO PRIMAZZI
SÃO SEBASTIÃO-SP - 17/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1
CONTRATO N°2021SEO118
TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021 PROCESSO Nº 11.309/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RANCHOS DE PESCA NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
CONTRATADA: PALÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA
PRAZO DE EXECUÇÃO 11 MESES
PRAZO VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO Nº 1: 11 MESES
VALOR R$ 88.821,79 (OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)
ASSINA PELA CONTRATADA JOAQUIM RODRIGUES SANTOS E PELA CONTRATANTE FELIPE AUGUSTO
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO Nº1: 14/04/2023
SÃO SEBASTIÃO, 17 DE MAIO DE 2023
LUÍS EDUARDO B. DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 05/2023

A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião torna público que a licitação realizada no dia 11/05/2023, às 10:00hs (dez) horas, na modalidade Pregão Presencial nº 05/2023, de objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESTOMIA E CONSUMO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES GERIDAS PELA DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA foi considerada DESERTA, em razão do não comparecimento de interessados.
São Sebastião, 11 de maio de 2023.
LANA MARIA SIQUEIRA BORGES
Pregoeiro
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br